



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Licitações

Autorização - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450858 - 1/2025-SUAG/SEDES

Trata-se da contratação de seguro automotivo na modalidade total, com franquia reduzida e cobertura de 100% do valor de mercado referenciado (Tabela FIPE), para atender aos veículos incorporados à frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação anual conforme a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a **Dispensa Eletrônica nº 90003/2025** foi devidamente publicada e amplamente divulgada (166082378 e 166126497), com fase de lances agendada para o dia 25/03/2025 às 08:00h. No entanto, não houve interessados, configurando-se, assim como **deserta**. Com base no **item 9.2 combinado com o item 9.2.2**, a Administração Pública optou por utilizar uma proposta obtida na pesquisa de preços que embasou o procedimento, priorizando valores mais vantajosos sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

Tendo em vista que a escolha da prestadora de serviços foi pautada na melhor relação entre custo-benefício e na proposta mais vantajosa, atendendo às exigências do Termo de Referência nº 2 (163537476) e à proposta da contratada (163459924).

Levando em conta que o processo foi instruído com a documentação necessária para comprovar as condições de participação (166905450), habilitação jurídica (166905658), regularidade fiscal, social e trabalhista (166905823), além da qualificação econômico financeira (166906198), apresentou qualificação técnica da empresa (166906430), em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com respaldo no Nota Técnica N.º 6/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC (165956154), que valida a legalidade da dispensa de licitação conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apoiando-se no Nota Jurídica N.º 44/2025 - SEDES/GAB/AJL (165292527), que confirma o cumprimento dos requisitos legais para a formalização da contratação.

Pelo exposto, **AUTORIZO** a contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 450858 - 1/2025** em favor da empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, consoante disposto no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330/2023 e alínea "i" do inciso I do art. 8º da [Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), para contratação de serviço de seguro automotivo na modalidade total com franquia reduzida por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela FIPE), para atender os veículos incorporados à frota da SEDES, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente de acordo com a Lei 14.133/2021, conforme especifica o Documentos de Oficialização da Demanda (161565269), Estudo Técnico Preliminar (161637676), Termo de Referência 2 (163537476) e a Proposta da Contratada (163459924) no valor global de R\$ 21.136,00 (vinte e um mil e cento e trinta e seis reais), com a posterior publicação no DODF.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/03/2025, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166913079)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166913079)
[verificador= 166913079](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166913079) código CRC= **4A1412C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7150
Site - www.sedes.df.gov.br

00431-00001982/2025-06

Doc. SEI/GDF 166913079